



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **PROJETO DE LEI nº. 005/2021**

Autoria: **Prefeito Wilson Fernandes.**

Súmula do Projeto: **INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PPD - RELATIVO AOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **P A R E C E R**

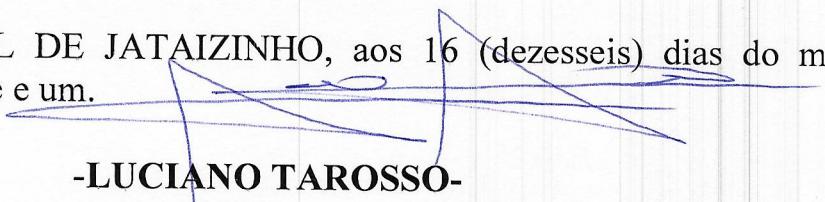
Recebemos, por imposição regimental, o Projeto de Lei no. 005/2021. É da competência do Município legislar sobre programas de parcelamento de débitos junto a Fazenda Municipal, assim como é cabível a iniciativa do Prefeito Municipal para esta proposição.

Ademais, após uma análise de constitucionalidade, legalidade e de seu aspecto lógico-gramatical (técnica legislativa), esta comissão, salvo melhor juízo, observou que o projeto encontra-se devidamente ajustado à legislação vigente, não havendo objeções a continuidade de sua tramitação. Recomendamos apenas a aprovação da Emenda no. 001/2021 anexa.

Desta forma, verificadas as condições que cabem a esta comissão analisar, somos pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
**-LUCIANO TAROSSO-**  
*Relator*

*Aprovamos o presente parecer, 16/03/2021:*

  
**- VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS**  
*Presidente*

  
**- REGINALDO A. DA SILVA -**  
*Membro*